



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 656 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 94ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando que a Lei Nº 8.080/90 em seu Art. 12 e Parágrafo Único determina, a constituição de Comissões Intersetoriais Permanentes, criadas e estabelecidas pelo Plenário dos Conselhos de Saúde, e que estas irão contribuir na implementação da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT);

Considerando que a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto Nº 5.839, de Julho de 2006, em seu Art.12, §1º dispõe que o Conselho de saúde poderá constituir comissões com a finalidade de promover estudos com vistas à compatibilização de políticas e programas de interesse a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS, especialmente na área de Saúde do Trabalhador ;

Considerando a Resolução Nº 493, de 07 de novembro de 2013, que os Conselhos de Saúde nos âmbitos Estadual, Distrital e Municipal promovam a criação da CISTT;

Considerando a Resolução Nº 333, DE 11 de junho de 2014, do Conselho Municipal de saúde da Serra, que constituiu a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no município da Serra, com caráter de assessoria ao CMSS,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a recomposição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Conselho Municipal de Saúde da Serra - CISTT/CMSS, para o mandato do triênio 2023-2026;

Art.2º. A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes do CMSS e representantes dos órgãos, instituições, entidades sindicais, federações, conforme relacionados abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

Entidade/Instituição	Representantes
CMSS- Conselho Municipal de Saúde da Serra/ES	SERAFIM PEREIRA DE SOUZA (titular)
	MARIA DE LOURDES LEPPAUS DIAS (Suplente)
	SCHIRLEY TAMAGNONI LOSS FRIZZERA (titular)
	MEIRIENE SIQUEIRA DA SILVA GOMES(suplente)
	MARCIA NAOMI SHIGETOMI (titular)
SETER/PMS Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	VIVANE MARINS BARBOSA (titular)
	CRHISTINE ANTIDIA CAPELO LISBOA (suplente)
SEMAS/PMS Secretaria Municipal de Assistência Social	ROSANE SANTOS LORENÇO (titular)
	LUIZA DALMASO DA SILVA (suplente)
SESA/PMS Vigilância em Saúde do Trabalhador	ELIZABETE NAPOLI BERTONI (titular)
	CLARICE SAMPAIO CUNHA (suplente)
SEPPOM/PMS Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	ADRIANA RANGEL (titular)
	JANETY MARA FERREIRA MARTINS (suplente)
SEDIR/PMS Secretaria Municipal de Direitos Humanos	LAYSA MERY BOA MORTE DE MELO (titular)
	SEBASTIÃO CANCIO PEREIRA JUNIOR (suplente)
DMST/PMS Divisão de Medicina Saúde do Trabalhador	GUSTAVO WIZER PORT (titular)
FACULDADE MULTIVIX - SERRA/ES	GRACE KELLY DA SILVA DOURADO (titular)
	DANIELLE TORRES DOS SANTOS LOPES (suplente)
SINDIFER Sindicato dos Ferroviários Vitória/Minas	ANA KELY GONÇALVES DE OLIVEIRA (titular)
CTB-ES Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	FÁBIO ROBERTO GAMA ENCARNÇÃO (titular)
	PAULA JENAÍNA COSTA (suplente)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

SINERGIA Sindicato dos Trabalhadores no Setor de Energia e Gás	JOSÉ ROBERTO QUADROS ALVES (titular)
	SILVIO MATEUS TOSCANO (suplente)
SERMUS Sindicato dos Servidores do Município da Serra	OSWALDINO LUIZ MARINHO (titular)
	EDNA TRINDADE BEZERRA (suplente)
SINDILIMPE – ES Sindicato dos Trabalhadores no Setor de Limpeza	SÉRGIO DA CRUZ LAURENTINO (titular)
CUT- ES Central Única dos Trabalhadores	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS (titular)
	WESLEY BONIFÁCIO DIAS (suplente)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 656, de 17 de setembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra